



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 49/91

Data: 01.11.91

Súmula: abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 e anula dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II da lei municipal nº 915, de 20.06.91,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

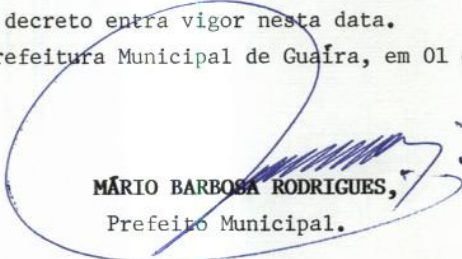
órgão	0200 - Governo Municipal		
unidade	0203 - Coordenação de Programas Especiais		
atividade	0203.11623472.006 - Incentivo a Indústria e Comércio		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	200.000,00
atividade	0203.11653632.007 - Desenvolvimento turístico		
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$	300.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	300.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	2.900.000,00
órgão	0400 - Secretaria Municipal de Fazenda		
unidade	0402 - Deptº de Administração Financeira		
atividade	0402.03080322-021 - Manutenção serviços contabilidade/tesouraria		
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$	300.000,00
órgão	0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
unidade	0501 - Gabinete da Secretaria Munic. Educação, Cultura e Esporte		
atividade	0501.08421882.025 - Manutenção da Inspeção de Ensino		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	400.000,00
unidade	0502 - Departamento de Educação		
atividade	0502.08472392.031 - Manutenção do Transporte Escolar		
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	800.000,00
unidade	0503 - Departamento de Cultura		
atividade	0503.08482462.032 - Manutenção do Patrimônio Histórico		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	200.000,00
unidade	0504 - Departamento de Esporte		
atividade	0504.08462282.037 - Manutenção do Centro Náutico e Recreativo de Guaíra		
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$	600.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	200.000,00
órgão	0600 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social		
unidade	0602 - Departamento de Saúde		
atividade	0602.13754282.039 - Manutenção do Deptº de Saúde		
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$	600.000,00
unidade	0603 - Departamento de Promoção Social		
atividade	0603.15814862.041 - Serviços de Assistência Social		
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$	500.000,00
órgão	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura		
unidade	0701 - Gabinete do Secretário da Agricultura		
atividade	0701.04180212.043 - Manutenção do Gabinete da Secret. Agricultura		
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	200.000,00
unidade	0703 - Departamento de Abastecimento		
atividade	0703.04160962.046 - Manutenção do Deptº de Abastecimento		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	1.400.000,00
órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
unidade	0902 - Departamento de Obras		
atividade	0902.03070212.055 - Manutenção do Deptº de Obras		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	700.000,00
projeto	0902.0585751.021 - Equipamentos e melhorias de ruas e avenidas		
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$	5.500.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....		Cr\$	15.100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação da dotação orçamentária a saber:

órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
unidade	0902 - Departamento de Obras
projeto	0902.08452161.038 - Construção de 1 unidade para Escola Profissionalizante
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$15.100.000,00
	SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA.....Cr\$15.100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 01 de novembro de 1 991.


MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,
Prefeito Municipal.